

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS Conselho Superior

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37553-465 - Pouso Alegre/MG Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" da alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Contabilidade Subsequente – Campus Muzambinho.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

- **Art. 1º Aprovar** "ad referendum" a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Contabilidade Subsequente Campus Muzambinho.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 21 de janeiro de 2019.

Marcelo Bregagnoli Presidente do Conselho Superior IFSULDEMINAS